

MATRÍCULA N.º = 17.910 =

Comarca de Piracicaba

Estado de São Paulo

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N.º

= 17.910 =

Data Piracicaba, 06 de Agosto de 1980

Oficial

IMÓVEL

Um imóvel consistente de um prédio que recebeu o nº 1.282 da Avenida Armando Cesare Dedini, desta cidade e respectivo terreno que começa em um vértice situado sobre o alinhamento predial mais ao norte da Avenida Armando Cesare Dedini, distante 25,00 metros (vinte e cinco metros) da intersecção do citado alinhamento com o alinhamento ocidental de uma rua projetada para a qual tem frente terrenos de propriedade da Doplan; a partir deste vértice a divisa percorre o alinhamento da Avenida Armando Cesare Dedini na direção noroeste e na distância de 43,00 metros encontrando assim outro vértice; aí a divisa deflete à direita e mede 118,00 metros confrontando com terrenos de propriedade da Vila Rezende-Administração e Participações Ltda., compromissado com a firma Artefatos de Cimento Woltzmao Ltda., atingindo assim outro vértice localizado sobre o alinhamento mais ao sul do prolongamento da Avenida Armando Bergamin; nesse vértice a divisa deflete à direita e passa a percorrer o citado alinhamento do mencionado prolongamento na extensão de 43,00 metros atingindo assim outro vértice; a a divisa faz nova deflexão, digo deflete à direita e mede 118,00 metros, confrontando com terrenos de propriedade de Modesto & Filhos Ltda., e atingindo desta forma o vértice de partida. A descrição acima abrange uma área de 5.074,00 ms. 2. PROPRIETÁRIA: CONFECÇÕES MODEL LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no CGC.MF. sob nº 54.393.038/0001-09. TÍTULO AQUISITIVO: - Transcrito sob nº 58.908 do livro 3-AQ, deste Registro. Piracicaba, 06 de agosto de 1980. O escrevente autorizado, Lucius Lourenço de Almeida Oficial, Lucius Lourenço de Almeida

R. 1-17.910. Piracicaba, 06 de agosto de 1980. DEVEDORA e HIPOTECANTE: CONFECÇÕES MODEL LTDA., com sede nesta cidade, à Avenida Armando Cesare Dedini, nº 1.282, inscrita no CGC.MF. sob nº 54.393.038/0001-09. CREDOR: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA, com sede em São Paulo, inscrito no CGC.MF. sob nº 61.411.633/0001-87. TÍTULO: Hipoteca - inscrita em primeiro lugar e sem concorrência. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de repasse de empréstimo externo - com garantia hipotecária, datada de 05 de agosto de 1980, do 8º Tabelionato de Notas da Cidade e Comarca de São Paulo, Capital, Livro 1015, fls. 029. VALOR: O Credor repassa à Devedora, que se compromete a aplicá-la no reforço de seu capital de movimento, a quantia de US\$150.000,00 (cento e cinquenta mil dólares), equivalentes nesta data a Cr.\$8.052.000,00 (oito milhões e cinquenta e dois mil cruzeiros), ao câmbio de Cr.\$53,68 por um dólar americano. A devedora se compromete a liquidar o total de seu débito, no dia 29/7/81 em moeda nacional, calculada pela taxa cambial de "venda" vigente nessa época para a moeda repassada; Juros: Taxa de 1,5% a. a. acima do LIBOR - Taxa Interbancária de Londres para depósitos em Eurodólares de igual montante, revisável e pagável semestralmente em 29.01 e 29.07 de cada ano, sendo nesta de 11,0625% ao ano; a Devedora responderá pelo Imposto de Renda, que será exigível juntamente com os juros; a Devedora pagará também uma Comissão de Repasse calculada a taxa de 8% ao ano, que será exigível juntamente com os juros. A Devedora pagará ainda uma Comissão "FLAT FEE" de 0,5% exigível no ato. Foro: o da Capital do Estado. Condições: As demais constantes do contrato. O escrevente autorizado, Lucius Lourenço de Almeida Oficial, Lucius Lourenço de Almeida

Av. 2-17.910. Piracicaba, 06 de agosto de 1980. Certifico e dou fé, que no título aquisitivo objeto da transcrição nº 58.908 do livro 3-AQ, onde figura como adquirente a firma Confecções Model Ltda., supra, consta as condições do teor seguinte: Que a área acima descrita é indivisível, não podendo por isso ser subdividida em lotes, devendo tal restrição ser respeitada. O escrevente autorizado, Lucius Lourenço de Almeida Oficial, Lucius Lourenço de Almeida

R. 3-17.910. - Piracicaba, 12 de agosto de 1981. DEVEDORA e HIPOTECANTE: CONFECÇÕES MODEL LIMITADA, com sede nesta cidade, à Avenida Armando Cesare Dedini, nº 1.282, inscrita no CGC.MF. sob nº 54.393.038/09. CREDOR: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO, S.A., com sede em São Paulo, Capital, inscrito no CGC.MF. sob nº 61.411.633/0001-87. TÍTULO: Inscrita em segundo lugar e sem concorrência. FORMA DO TÍTULO: - Escritura pública de repasse de empréstimo externo, com garantia hipotecária, datada de 07 de agosto de 1981, do Cartório de Notas e do Ofício do Registro Civil, do distrito de Artemis, deste município e comarca, livro 025, fls. 127 VALOR: O Credor repassa à devedora, que

(continua no verso)

que se compromete a aplicar-la no reforço de seu capital de movimento, a quantia de Cr.\$12.388.750,00 (doze milhões trezentos e oitenta e oito mil setecentos e cinquenta cruzeiros), ao câmbio de Cr.\$99,11 por um dólar americano. A Devedora se compromete a liquidar o total de seu débito, no dia 29 de julho - de 1982, em moeda nacional, calculada pela taxa cambial de "venda" vigente - nessa época para moeda repassada. Juros: Taxa de 1,5% ao ano acima do LIBOR - Taxa Interbancária de Londres para depósito em Eurodólares de igual montante, revisável e pagável semestralmente em 29.01 e 29.07 de cada ano, digo ano, - sendo nesta data de 20,25% ao ano. A Devedora responderá pelo Imposto de Renda que será exigível juntamente com os juros. A Devedora pagará também uma comissão de repasse calculada a taxa de 8% ao ano, que será exigível juntamente com os juros. Fôro: o da Capital do Estado de São Paulo. Condições: As demais constantes do título. O escrevente autorizado, Rubens Soares Oficial, MM. Juiz de Direito

R. 4-17.910. Piracicaba, 13 de novembro de 1981. Pela escritura publica de compra e venda, datada de 04 de novembro de 1981, do Cartório de Notas e Registro Civil do distrito de Artemis, deste município e comarca, livro 027, fls. 099 v., a outorgante vendedora CONFECÇÕES MODEL LIMITADA, com sede a Avenida Armando Cesare Dedini, nº 1.282, nesta cidade, inscrita no CGC.MF. sob nº 54.393.038/0001-05, alienou o imóvel retro descrito, a outorgada compradora "ARTEMIS-CERÂMICA E REFRATÁRIOS LIMITADA", com sede e foro no distrito de Artemis, deste município e comarca, portadora da I.E. nº 535.063.030 e do CGC.MF. nº 48.171.524/0001, pelo preço de Cr.\$20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros). O escrevente autorizado, Rubens Soares Oficial, MM. Juiz de Direito

Av. 5-17.910. Piracicaba, 13 de novembro de 1981. Certifico e dou fé, que continuam em vigor, até a presente data, as hipotecas dadas em favor do Banco do Estado de São Paulo, S.A. (BANESPA), registradas respectivamente sob ns. R. 1-17.910, Av. 2-17.910 e R. 3-19.910, as quais a firma Artemis-Cerâmica e Refratários Limitada, mencionada, tem pleno e inteiro conhecimento, conforme consta da escritura objeto do R. 4-17.910. supra. O escrevente autorizado, Rubens Soares Oficial, MM. Juiz de Direito

Av. 6-17.910. Piracicaba, 18 de agosto de 1982. Certifico em virtude de requerimento, datado de 19 de novembro de 1981, passado pelo Credor Banco do Estado de São Paulo, S.A., com sede em São Paulo, arquivado neste cartório, que a firma Devedora Confecções Model Ltda., liquidou integralmente o seu débito hipotecário objeto do R. 1 retro, tendo esta recebido do Credor Banco do Estado de São Paulo, S.A. quitação desse débito hipotecário. O escrevente autorizado, Rubens Soares Oficial, MM. Juiz de Direito

Av. 7-17.910. Piracicaba, 18 de agosto de 1982. Certifico em virtude de requerimento, datado de São Paulo, 4 de agosto de 1982, expedido pelo Banco do Estado de São Paulo, S.A., com sede em São Paulo, Capital, arquivado neste cartório, que o referido Credor Banco do Estado de São Paulo, S.A., autorizou o cancelamento do registro nº 3, onde figura como devedora a firma Confecção Model Ltda. - O escrevente autorizado, Rubens Soares Oficial, MM. Juiz de Direito

R. 8-17.910 - Piracicaba, 21 de setembro de 1987. DEVEDORA: GERD'S S.A. CONFECÇÕES, com sede nesta cidade. INTERVENIENTE-HIPOTECANTE: ARTEMIS-CERÂMICA E REFRATÁRIOS LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no CGC.MF. sob nº 48.171.524/0001-71. TÍTULO: Hipoteca Cedular de primeiro grau. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Industrial e Hipotecária, datada de Piracicaba, (SP), 18 de setembro de 1987, arquivado neste cartório, umas das vias. VALOR: Cz\$7.844.822,00 (sete milhões oitocentos e quarenta e quatro mil oitocentos e vinte e dois cruzados); Prazo 36 (trinta e seis) prestações mensais consecutivas, vendendo-se a primeira em 18/10/1987 e a última em 18/09/1990, sendo cada uma das seis primeiras do valor de Cz\$235.344,66 (duzentos e trinta e cinco mil trezentos e quarenta e quatro cruzados e sessenta e seis centavos) e as 30 (trinta prestações) subsequentes de valor correspondente, cada uma delas, ao resultado obtido da divisão do saldo devedor da operação, verificado na data do vencimento da sexta prestação, excluído o valor desta, pelo número de prestações a pagar, valor esse que será, ainda, acrescido dos encargos, financeiros definidos incidentes sobre dita prestação até a data do respectivo vencimento. Qualquer recebimento de prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância da parte do Banco que não afetará, de forma nenhuma as datas de seus vencimentos ou quaisquer cláusulas e condições deste instrumento, sem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto a encargos resultantes de mora. Condições: As demais constantes do contrato. O escrevente, Rubens Soares Oficial, MM. Juiz de Direito

Av. 9-17.910 - Piracicaba, 04 de janeiro de 1988. Certifico e dou fé, à vista do mandado, datado de 29 de dezembro de 1987, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2a. Vara Cível desta comarca, extraída dos autos de "Carta de Sentença", referente aos autos de ns. 110/84 e 158/84, Anulatória movida por José Airton Bergamo e Italo Bergamo contra Artemis-Cerâmica e Refratários Ltda. e Ação de Apuração de Haveres e Liquidação proposta pelos mesmos autores contra Gerd's S/A. Confecções, (continua na ficha 2)

MATRICULA N.º = 17.910-2 =

Data Oficial

IMÓVEL

respectivamente (ações apensadas para julgamento conjunto), o MM. Juiz de Direito mencionado, autorizou o cancelamento do Registro 04 processado nesta matrícula. O escrevente, Leandro de Azevedo, Oficial Maior,

Av. 10- 17.910. Piracicaba, 19 de maio de 1988. Pelo instrumento particular de Aditivo de Retificação e Ratificação, datado de Piracicaba, 28 de abril de 1.988, realizado entre as partes, de um lado, como Financiador, GERD'S S/A.- Confecções, os avalistas Rivaldo Gerdes e Flávio José Torres; de outro lado, como credor, o Banco do Brasil S/A., arquivado uma das vias neste cartório, tem entre si o seguinte: 1- OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Re-Ratificar, na forma das cláusulas abaixo, a Cédula objeto do R-8, retro descrito. ALTERAÇÃO DA CONDIÇÃO DE INTERVENIENTE HIPOTECANTE: Em vista do MANDADO JUDICIAL datado de 29 de dezembro de 1.987, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta cidade, extraído dos autos de "Carta de Sentença", de ns. 110/84 e 158/84 (ações apensadas para julgamento conjunto), cfe. aver do sob nº 9, em 4.01.88, o MM Juiz autorizou o cancelamento do registro 4 na presente matrícula, anulando a condição de Interviente Hipotecante da empresa Artemis - Cerâmica e Refratários Ltda., devolvendo a propriedade do imóvel a Gerd's S/A.- Confecções. Assim, o bem imóvel hipotecado inicialmente na condição de interveniente hipotecante, após a decisão judicial, passa a ser dado em garantia pela FINANCIADA, na condição de proprietária única, mantendo-se demais termos da cláusula "GARANTIAS inicialmente pactuadas na referida cédula e não alteradas pela decisão judicial, com concordância do FINANCIADOR. Assim ajustados, as partes contratantes, declaram não haver ânimo de novar as obrigações assumidas na referida cédula e ratificam o que não foi aqui expressamente alterado, tudo o que nela se contém. O escrevente, Leandro de Azevedo, Oficial Maior.

R. 11-17.910 - Piracicaba, 5 de fevereiro de 1989. RES : ARTEMIS - CERÂMICA E REFRAATÓRIOS LTDA e CONFECÇÕES MODEL LTDA., agora sob a denominação de GERD'S S/C - CONFECÇÕES. AUTORES: JOSÉ AIRTON BERGAMO E ITALO - BERGAMO. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Mandado, datado de 29 de novembro de 1988, assinado pelo Dr. Octávio Helene Junior, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca e extraído pelo Cartório do 2º Ofício Cível desta cidade, dos autos de Ação Ordinária de Anulação de Escritura, acompanhado ao auto de penhora e depósito, arquivados neste cartório. VALOR: R\$20,00 (vinte cruzeiros novos). DEPOSITÁRIA: REOS-VANDA DE SOUZA THOMAZ. O escrevente, Leandro de Azevedo, Oficial Maior.

R. 12-17.910 - Piracicaba, 8 de fevereiro de 1989. RÉ: GERD'S S/A CONFECÇÕES. AUTORA: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Mandado, datado de 31 de janeiro de 1989, assinado pelo Dr. José Castano Graziosi, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e Serviço - Anexo das Fazendas e Cartório respectivo desta comarca, dos autos de execução fiscal nº 671/88, arquivada neste cartório. O escrevente, Leandro de Azevedo, Oficial Maior.

R. 13-17.010 - Piracicaba, 18 de abril de 1991. RÉ: GERD'S S/A CONFECÇÕES. AUTORA: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Mandado, datado de 4 de abril de 1991, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca e expedido pelo Serviço das Fazendas da comarca, dos autos de executivo fiscal nº 435/89, arquivado neste cartório. Valor: R\$162.491,30 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e um cruzeiros e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e um cruzeiros novos e trinta centavos). O escrevente, Leandro de Azevedo, Oficial Maior.

R. 14-17.010 - Piracicaba, 10 de março de 1993. RÉ: GERD'S S/A. - CONFECÇÕES. AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Mandado, datado de 26 de fevereiro de 1993, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 5ª. Vara Cível desta comarca, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 290/92, Valor da Causa: R\$71.416.734,64. O escrevente, Leandro de Azevedo, Of. Maior.

CONTINUA NO VERSO

MATRICULA N.º = 17.910/2

Comarca de Piracicaba

Estado de São Paulo

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL (2)

CARLOS DIAS CORRÊA FILHO

OFICIAL

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO:

R. 15-17.910 - Piracicaba, 9 de junho de 1993. RÉ: GERD'S S/A CONFECÇÕES. AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Mandado, datado de 20 de maio de 1993, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta comarca e extrado pelo mdigo, expedido pelo Cartório respectivo, dos autos de execução fiscal nº 457/91, arquivado neste cartório. Depositário: RONALDO GERDES. Valor: O imóvel foi avaliado em Cr\$5.000.000.000,00 (cinco bilhões de cruzeiros). - O escrevente, Chauver José Pereira. O OFICIAL L. & Walter Luis Christofoleti.

R. 16-17.910 - Piracicaba, 16 de agosto de 1993. RÉ: GERD'S S/A CONFECÇÕES. AUTORA: Fazenda do Estado de São Paulo. Título: Penhora. Forma do Título: Mandado, datado de 04 de agosto de 1993, assinado pelo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, EXTRAÍDO DOS autos da Execução Fiscal nº 190/92. Valor: Cr\$1.000,00 (Um mil cruzeiros Reais). O escrevente, Walter Luis Christofoleti. Of. Belmiro Fazoli.

R. 17-17.910 - Piracicaba, 12 de novembro de 1993. Ré: GERD'S S/A CONFECÇÕES. Autora: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Mandado, datado de 04 de novembro de 1993, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 3ª. Vara Cível desta cidade e comarca, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 131/90. Depositário: Rivaldo Gerdes, RG. 5.800.446. Valor da causa em 09.10.93 - Cr\$122.047,78 (cento e vinte mil quarenta e sete cruzeiros reais e setenta e oito centavos). - O escrevente, Walter Luis Christofoleti. Oficial, Belmiro Fazoli.

R. 18-17.910. Piracicaba, 03 de julho de 1.996. RÉ: GERD'S S/A CONFECÇÕES. AUTORA: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO. TÍTULO: penhora. FORMA DO TÍTULO : Mandado Judicial, datado de 25 de junho de 1.996, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Piracicaba-SP, extraído dos autos de execução fiscal nº 22/95. - (certidão de Dívida Ativa nº 16659545/8) referente ao débito que em 05 de outubro de 1.993, orçava em Cr\$ 123.652,99 equivalente a 184.66971 Ufesp. DEPOSITÁRIO: Ronaldo Gerdes, RG. 3.675.167. O Escr. Walter Luis Christofoleti. OFICIAL, Walter Luis Christofoleti. *****

Av. 19 - 29 de fevereiro de 2.000 - FALÊNCIA / ARRECADAÇÃO

Por mandado, expedido em 9/2/2.000, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, doutor Milton Paulo de Carvalho Filho, acompanhado do auto de arrecadação, extraídos dos autos de falência nº 600/88, VERIFICA-SE que foi decretada a FALÊNCIA da empresa Gerd's S/A Confecções, bem como ARRECADADO o imóvel desta matrícula.

WALTER LUIS CRISTOFOLETI
Escrevente Autorizado

BELMIRO FAZOLI
Oficial Designado

Av. 20 - 24 de abril de 2.002 - CANCELAMENTO DE PENHORA

Ficam canceladas as penhoras objeto dos Rs. 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, desta matrícula, em cumprimento ao mandado expedido em 10/4/2.002, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, doutor Eduardo Velho Neto, extraído dos autos de falência nº 600/88.

WALTER LUIS CRISTOFOLETI
Escrevente Autorizado

VALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI
Oficial Designado

Av. 21 - 24 de abril de 2.002 - CANCELAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Fica cancelada a arrecadação objeto da Av.19, desta matrícula, em cumprimento ao mandado referido na Av.20.

WALTER LUIS CRISTOFOLETI
Escrevente Autorizado

VALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI
Oficial Designado

Av. 22 - 24 de abril de 2.002 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Fica cancelada a hipoteca objeto do R.8, desta matrícula, em cumprimento ao mandado referido na Av.20.

WALTER LUIS CRISTOFOLETI
Escrevente Autorizado

VALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI
Oficial Designado

continua ficha 3

Matrícula

17.910

Ficha

03

24 de abril de 2.002

Av. 23 – 24 de abril de 2.002 – CADASTRO

Pela carta de arrematação referida no R.25, acompanhado do IPTU/2.001, procede-se a presente para constar que o imóvel desta matrícula, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal local, no **distrito 01 + setor 33 – quadra 0059 – lote 0068 – CPD 84521.8.**

WALTER LUIS CHRISTOFOLETI
Escrevente Autorizado

VALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI
Oficial Designado

Av. 24 – 24 de abril de 2.002 – ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Pela carta de arrematação referida no R.25, procede-se a presente para ficar constando do descerramento, desta matrícula, que a proprietária Confecções Model Ltda., passou a denominar-se **GERD'S S/A CONFECÇÕES**, conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 23/8/1.983, registrada na JUCESP sob o nº 105.859.

WALTER LUIS CHRISTOFOLETI
Escrevente Autorizado

VALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI
Oficial Designado

R. 25 – 24 de abril de 2.002 – ARREMATAÇÃO

Da carta de arrematação, expedida em 15/1/2.002 e aditada em 17/4/2.002, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, doutor Eduardo Velho Neto, extraída pelo cartório respectivo dos autos de Falência nº 600/88 da Empresa GERD'S S/A CONFECÇÕES, VERIFICA-SE que o imóvel desta matrícula, foi **ARREMATADO** pelo valor de R\$308.880,00, por **TATIANE ORTULAN GOMES ANDRÉ**, brasileira, solteira, capaz por emancipação, estudante, RG 27.752.029-0 SSP/SP, CPF/MF 301.341.088-41, domiciliada na cidade de Guarulhos, SP, onde reside, na rua Paulo Trombeta, nº 25, bairro Bom Retiro II; conforme proposta homologada por sentença de 22/11/2.000, transitada em julgado, em 19/12/2.000.

WALTER LUIS CHRISTOFOLETI
Escrevente Autorizado

VALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI
Oficial Designado

R. 26 – 24 de abril de 2.002 – VENDA E COMPRA

Por escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas local, em 26/2/2.002, às páginas 126/128 do livro 461, a proprietária Tatiane Ortulan Gomes André, já qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$320.000,00, a **EDSON PEREIRA DUDA**, industrial, RG 3.245.641-SSP/SP, CPF/MF 765.076.708-63, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/1.977, com **NATALINA SACCHI MODA**, empresária, RG 6.718.321-5-SSP/SP, CPF/MF 561.691.249-20, brasileiros, domiciliados na cidade de Curitiba, PR, onde residem, na rua Desembargador Otávio do Amaral, nº 770, apartamento 10.

WALTER LUIS CHRISTOFOLETI
Escrevente Autorizado

VALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI
Oficial Designado

Av. 27 – 17 de janeiro de 2.003 – RE-RATIFICAÇÃO

Por escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas local, em 14/1/2.003, às páginas 161/162 do livro 479, as partes contratantes do R.26, desta matrícula, re-ratificaram a escritura daquele registro, para ficar consignado que o nome correto da proprietária grafa-se, **NATALINA SACCHI DUDA**, e não como ficou consignado no mencionado registro.

JOÃO CARLOS SETEM
Escrevente Autorizado

VALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI
Oficial Designado

continua no verso

Matrícula
17.910

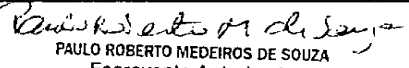
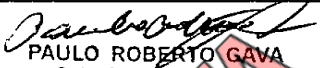
Ficha
03
Verso

1º Registro de Imóveis de Piracicaba-SP

Av. 28 - 8 de setembro de 2008

RETIFICAÇÃO DE DADOS PESSOAIS

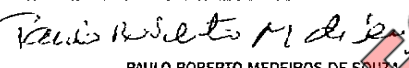
À vista de cópia autenticada apresentada, e requerimento constante do título objeto do Registro nº 30, procede-se a presente para constar que o número correto do RG de **EDSON PEREIRA DUDA** é **3.245.641-3-SSP/PR** e não como constou. Protocolo nº 261.373, de 25/08/2008.

 PAULO ROBERTO MEDEIROS DE SOUZA Escrevente Autorizado	 PAULO ROBERTO GAVA Substituto do Oficial
---	---

Av. 29 - 8 de setembro de 2008

RETIFICAÇÃO DE DADOS PESSOAIS

À vista de cópia autenticada apresentada, e requerimento constante do título objeto do Registro nº 30, procede-se a presente para constar que o número correto do RG de **NATALINA SACCHI DUDA** é **6.718.321-5-SSP/PR** e não como constou. Protocolo nº 261.373, de 25/08/2008.

 PAULO ROBERTO MEDEIROS DE SOUZA Escrevente Autorizado	 PAULO ROBERTO GAVA Substituto do Oficial
--	--

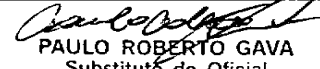
R. 30 - 8 de setembro de 2008

COMPRA E VENDA

Pela escritura datada de 24/05/2008, lavrada pelo 3º Tabelião de Notas desta Cidade, no livro nº 585, fls. 225/228 os proprietários Edson Pereira Duda e sua mulher Natalina Sacchi Duda transmitiram por compra e venda a **BENEVIDES TÊXTIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, com sede na cidade de São Pedro/SP, na Rua Malaquias Guerra, nº 530, Centro, CEP 13.520.000, inscrita no CNPJ nº 44.820.223/0001-70, o **IMÓVEL MATRICULADO**, pelo preço de **R\$ 325.000,00**.

Protocolo nº 261.373, de 25/08/2008.

Valor Venal Atualizado: R\$ 417.844,97.

 PAULO ROBERTO MEDEIROS DE SOUZA Escrevente Autorizado	 PAULO ROBERTO GAVA Substituto do Oficial
---	---

continua na ficha nº 4

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL



CNS/CNJ Nº 11.151-8
Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

Matrícula
17.910

Ficha
04

15 de outubro de 2015

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.151-8

Av. 31 - 15 de outubro de 2015

PENHORA

Conforme ofício, datado de 01/10/2015, firmado na cidade de São Pedro/SP, assinado digitalmente pela MM Juíza de Direito 1ª Vara da Comarca de São Pedro/SP, Dra. Letícia de Assis Brüning, acompanhado da certidão assinada digitalmente pelo escrivão **Reginaldo Donizete Fantato**, extraída dos autos de execução fiscal nº 0000834-03.2000.8.26.0584, movida pela **FAZENDA NACIONAL**, em face da proprietária **BENEVIDES TÊXTIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ/MF nº 44.820.223/0001-70, é lavrada a presente averbação para ficar constando que o **IMÓVEL** foi **PENHORADO**, para garantir a execução no valor de R \$**294.244,74**, sendo dispensada a nomeação de depositário, conforme decisão exarada nas fls 357/358, dos autos supra. Protocolo nº 347078 de 07/10/2015.

Jaime C. Grisotto
Escrivente

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br